

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 175/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nelson Martins - Matrícula nº 79501, para responder em pela Unidade Local de Execução de Rosário Oeste, a partir desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 176/2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Benedito Ademil de Lima - Matrícula nº 86491, para responder em pela Unidade Local de Execução de Poconé, a partir desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº505/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a **ABSOLVIÇÃO** do servidor J. D. B. V., matrícula nº 12933, bem como o **ARQUIVAMENTO** em face do servidor, A. S. C. B., matrícula 127559, ante aos fatos expostos no Processo Administrativo Disciplinar 016/2020, instaurado pela Portaria nº 564/2020-CGE-COR/DETRAN-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº506/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** em face do servidor, A. de J. C., matrícula 127459, pela prescrição.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº507/2022/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviços:

Nº da Ordem de Serviço: 09/2022 - ALTAIR DA SILVA SANTOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e impressão de banner night & day e painel backdrop em lona vinílica.

Fiscal Titular: Elbes Evangelista da Silva - Matrícula n.º 789XX
Fiscal Substituto: Ana Lúcia de Almeida - Matrícula n.º 1387XX
Gestor Titular: Ana Lúcia de Almeida - Matrícula n.º 1387XX
Gestor Substituto: Elbes Evangelista da Silva - Matrícula n.º 789XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 508/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº 205/2021 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/52279; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a Despachante Sra. **LOURDES POSTAL**, inscrita no CPF **834.550.601-10**, titular da empresa **L. POSTAL EIRELI - LURDES PRESENTES E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.634.205/0001-54**, credenciado para atuar junto à jurisdição do município de **COMODORO/MT**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 357/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 § 1º e § 2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.02026**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 04/03/2022, em caráter vitalício**, ao Sr. **Eliseu Carvalho Prado**, RG n.º 0045504-0 SESP/MT e CPF n.º 007.182.381-68, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Benedita Cidinea do Prado**, RG n.º 0101523-0SESP/MT e CPF n.º 567.812.881-72, matrícula funcional n.º 6363, ocorrido em **04/03/2022**,